



# Diário Oficial

Edição nº 1779

Terça-feira, 21 de março de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 21 de março de 2023

Edição nº 1779

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 15.118, DE 21 DE MARÇO DE 2023

#### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ademar de Souza	Motorista 5934	Estatutário	2021/2022 13/02/2023	13/03/2023	30 Dias
Angela Maria S. Vasconcelos	Coordenador de Infraestrutura 13732	Cargo em Comissão	2022/2023 13/04/2023	14/04/2023	20 Dias
Carolina Souza dos Santos	Enfermeiro 5422	Estatutário	2021/2022 11/08/2022	10/04/2023	15 Dias
Cleide de Saibro Silva	Vigia 3935	Estatutário	2018/2019 01/05/2019	22/02/2023	10 Dias
Clodoaldo Silva de Almeida	Vigia 5122	Estatutário	2020/2021 14/08/2021	03/04/2023	30 Dias
Elizandro Oliveira da Silva	Motorista 5157	Estatutário	2020/2021 18/02/2021	13/02/2023	30 Dias C/Abono
Gabriela Araújo da Silveira	Diretor de Projetos 13246	Cargo em Comissão	2021/2022 17/03/2022	10/04/2023	10 Dias C/Abono
Helio Antonio da Silva Neto	Vigia 5136	Estatutário	2021/2022 16/09/2022		10 Dias C/Abono
Lucimar Rodrigues dos Santos	Conselheira Tutelar 35		2020/2021	20/03/2023	30 Dias C/Abono
Marcelo Vinício Souza de Farias	Coordenador de Fiscalização 14104	Cargo em Comissão	2021/2022 31/01/2022	10/04/2023	30 Dias C/Abono

Marcio Ramos dos Santos	Oficial Administrativo 4287	Estatutário	2022/2023 18/01/2023	03/04/2023	12 Dias
Marcos Vinício da Silva	Diretor de Obras e Serviços 13737	Cargo em Comissão	2022/2023 07/04/2023	08/04/2023	20 Dias C/Abono
Rodrigo dos Santos	Coordenador de Vigilância 13627	Cargo em Comissão	2021/2022 10/04/2022	10/04/2023	30 Dias C/Abono
Sidnei da Silva Farias	Pedreiro 2469	Estatutário	2022/2023 01/02/2023	01/04/2023	30 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.119 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR A PEDIDO DA SERVIDORA CAMILA ALVES BORTOLLI.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 108, § 1º, da Lei Municipal 1875/01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDE Licença Interesse a servidora municipal Camila Alves Bortolli - Cargo: Professora de Educação Infantil - Matrícula: 4647 pelo período de 06/03/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.120, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

**Resolve:**

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:



NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Elodi Fabi da Silva	Professora	4689	30 Dias	06/03/2023
Fernando dos Passos Damasceno	Monitor	4136	90 Dias	03/03/2023
Luciana Gisele Sena Rodrigues	Monitora	4123	21 Dias	08/03/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.121, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.146, de 02 de Abril de 2013;

**Resolve:**

**Art. 1º. - CONCEDER** Gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento básico aos servidores que exercem suas atividades no Transporte Escolar na Secretária Municipal de Educação, conforme segue:

Servidor:	Matricula:	A/C:
Adilson Thimoteo da Silveira	6192	23/02/2023
Everaldo dos Passos Maia	6191	23/02/2023
Jones Alex da Silva Souza	4502	23/02/2023
Rene Moraes das Chagas	6292	23/02/2023
Luciano da Silva Castro	6289	06/03/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.122, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL  
PARA DESEMPENHAR SUAS  
FUNÇÕES NA SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

**Art. 1º. - DESIGNAR** a Servidora Municipal Rosane Gomes Schneider – Assistente Social, Matrícula nº 4740 para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 14/03/2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**DESPACHO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 025/23**  
**Proc. Adm. 041/23**

<https://pregaobanrisul.com.br/www.saojeronimo.rs.gov.br>

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços de conserto de pneus, conforme especificações descritas no anexo.

O Município de São Jerônimo/RS, CNPJ nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio em ata datada de 17/03/2023, bem como os termos do parecer Jurídico datado de 20/03/2023.

**DECIDE:**

Declarar **DESERTO** o processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2023, considerando que não houve interessados em participar do certame. Outrossim, determino o **arquivamento do feito**, e a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993.

São Jerônimo, 20 de Março de 2023.

**Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo**  
Secretária de Governo

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/23**  
**Processo Administrativo nº 119/23**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA CONSERTO DO VEÍCULO, SPRINTER 515- PLACAS - IYX4744, chassi: 8AC906633KE155308**, conforme especificações descritas no anexo I.

O MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, através do Poder Executivo, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. **Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, com base art. 49, §3º da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 027/23.

São Jerônimo, 21 de Março de 2023.

**Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo**  
Secretária de Governo

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/23**  
**Processo Administrativo nº 116/23**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de peças para o veículo SPRINTER 515, placas IZR1D69 Ano 2019, chassi: 8AC906633KE176159**, conforme especificações descritas no anexo I.

O MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, através do Poder Executivo, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. **Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, com base art. 49, §3º da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 028/23.

São Jerônimo, 21 de Março de 2023.

**Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo**  
Secretária de Governo



## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2023

Exclusivo p/ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 041/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA CONserto DO VEÍCULO SPRINTER 515- PLACAS - IYX4744,chassi: 8AC906633KE155308**, conforme especificações do anexo I do edital.

**Início da sessão de disputa:** 03/04/2023 14h

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal

228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

São Jerônimo, 21 de Março de 2023.

**Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo**

Secretária de Governo

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 042/2023

Exclusivo p/ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 042/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de peças para o veículo SPRINTER 515, placas IZR1D69 Ano 2019, chassi: 8AC906633KE176159**, conforme especificações descritas no anexo I.

**Início da sessão de disputa:** 03/04/2023 15h

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

São Jerônimo, 21 de Março de 2023.

**Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo**

Secretária de Governo

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 35/2023 - DL

Processo Nr.: 143/2023

Fornecedor: JOSUE A REZENDE EIRELI Código: 10858

Endereço: AV PEDRO FANTIN,1282 - FUNDOS

Cidade: Arroio dos Ratos - RS

CNPJ: 19.629.935/0001-12 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO PRISMA PLACA IXZ1660.**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (02-01-0774)	PC	150,00	300,00
2	1,00	CALÇO DA CAIXA DE CAMBIO INFERIOR (02-01-2201)	UN	149,00	149,00
3	1,00	CALÇO DA CAIXA DE CAMBIO SUPERIOR (02-01-2202)	UN	250,00	250,00
4	2,00	CALÇO DO MOTOR (02-01-2203)	UN	325,00	650,00
5	1,00	EMBREGEM (02-02-1997)	PC	750,00	750,00
6	1,00	ATUADOR EMBREGEM (02-01-0833)	PC	100,00	100,00

7	1,00	MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	580,00	580,00
---	------	--------------------------	-----	--------	--------

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

## JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2023

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 2.779,00 (dois mil setecentos e setenta e nove reais)

**Pagamento:** 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 21 de Março de 2023.

**Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo**

Secretária de Governo